Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 18132/2011

A Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita em Olhão, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como de parecer do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — O processo de selecção destina -se a contratar para o Centro de Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), 3 (três) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercida no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Av. Dr. Sá Carneiro, em Olhão.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em www.bep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica da escola, www.esffl.pt, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Avenida Dr. Sá Carneiro, Apartado 433, 8700-853 Olhão, sendo aplicável o disposto nos n.os 2, 3, e 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

*b*1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

*b*2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

*b*3) Fotocópia do Bilhete/cartão de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção:

5.1 — Os métodos de selecção serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências, de acordo como n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio de entrada da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes e na sua página electrónica em www.esffl.pt, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente: Nuno Manuel Valente Santos Transmontano de Carvalho — Professor do Quadro de Escola do Grupo 600 — Artes

Vogais efectivos:

Nádea Maria Corvo Filipe Marcos — Coordenadora Técnica.
Salvadora Madalena Frazão Viegas — Psicóloga

Vogais suplentes:

Décio Gonçalves Viegas — Professor do Quadro de Escola do Grupo 550 — Informática.
Ermelinda Maria Fernandes dos Reis — Professora do Quadro de Escola do Grupo 330 — Inglês.

7 — Afixação das listas — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio de entrada das instalações da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes e disponibilizada na sua página electrónica no prazo de dez dias úteis após a realização do último método de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

205089006

Aviso n.º 18133/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por despacho do Exmo. Sr. Director Regional de Educação do Algarve torna -se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio aos alunos.

1 — Contratos com duração de 3 horas/dia;

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão;

3 — Função: Prestação de Serviço/ Tarefas de Limpeza/Acompanhamento de Alunos

4 — Remuneração Horária: 3,20€ (três euros e vinte cêntimos) conforme estabelecido na circular série A n.º 1350 da DGO de 14 de Maio de 2009,

5 — Duração do Contrato: do dia útil seguinte ao da homologação até 16 de Dezembro de 2011;

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

7 — Prazo de concurso — 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso;

8 — Composição do Júri

Presidente: Nuno Manuel Valente Santos Transmontano Carvalho, Subdirector da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Vogais efectivos: Décio Gonçalves Viegas, Adjunto do Executivo e Nádea Maria Corvo Filipe Marcos, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Ermelinda Maria Fernandes Reis, Adjunta do Executivo e Salvadora Madalena Frazão Viegas, técnica superior do Serviço de Psicologia e Orientação.

Método de selecção:

1 — Avaliação Curricular;

Critérios de Selecção:

1 — Ter exercido funções na escola;

2 — Experiência profissional de acordo com as funções a desempenhar;

3 — Habilitações Literárias:

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae,
Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão (fotocópia),
Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia),
Declarações da experiência profissional (fotocópia),
NIF (fotocópia).

Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos desta Escola e nele entregues pessoalmente no prazo da candidatura.

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e publico nas instalações da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, para conhecimento de todos os interessados.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

205088845

Agrupamento de Escolas de Montenegro

Aviso (extracto) n.º 18134/2011

Cessação de funções

Por despacho proferido em 9 de Junho de 2011 pelo Director regional de Educação do Algarve, foi aceite o pedido de cessação de funções como Directora do Agrupamento de Escolas de Montenegro, apresentado pela docente Ana Maria Cansado Fevereiro, nos termos da alínea *a*) do n.º 6 do Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de Abril, com efeitos a partir do dia 01/08/2011.

02 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Fernando Chimeno de Jesus Alvito.*

205087151

Aviso (extracto) n.º 18135/2011

Nomeação de subdirector

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o cargo de Subdirector do Agrupamento de Escolas de Montenegro, o professor do grupo de recrutamento 600, Manuel Lopes Mil-Homens, professor do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, com efeitos a 1 de Agosto de 2011.

2 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

205087954

Aviso (extracto) n.º 18136/2011

Nomeação de Adjuntos do Director

Ao abrigo do disposto do n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009 de 8 de Abril, nomeio para o cargo de Adjuntos do Director do Agrupamento de Escolas de Montenegro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19 do mesmo diploma legal, a professora do grupo de recrutamento 110, Maria José Dias Azevedo, do Quadro de Agrupamento e a professora do grupo de recrutamento 300, Liliana Guerreiro Martins do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, com efeitos a 1 de Agosto de 2011.

2 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

205088123

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 12042/2011

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, autorizo a Cessação, a seu pedido, da comissão de serviço em regime de substituição de Nuno Manuel Camejo Carriço Pousinho como director de serviços de Estudos Planeamento e Avaliação, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação e Ciência, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

23 de Agosto de 2011. — A Directora-Adjunta, *Teresa Evaristo*.

205084462

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 18137/2011

Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Secretaria de Apoio ao Conselho Directivo, conforme Aviso n.º 27266/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro — DRH/AT/170/2010.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Maria Irene do Rosário Pires Cravo.	12,75

A presente lista foi homologada por despacho de 23 de Agosto de 2011, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, e publicitada na página electrónica do Instituto.

29 de Agosto de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205080006

Aviso n.º 18138/2011

Procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/AT/222/2011.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por Despacho do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 18 de Maio de 2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 — Posto de trabalho sujeito a contratação — posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real, para a área de Prestações e Atendimento.